



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 570 - Maio/2025
Portarias - Nº 35 e 36/2025
(PRAD/UFPI)

Teresina, 09 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.023784/2025-20

Teresina-PI, 09 de Maio de 2025

Constitui comissão para elaboração dos instrumentos de governança utilizados por esta Pró-reitoria de Administração estabelecidos no art. 6º da Portaria SEGES/ME nº 8.679/2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.758, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 22 de novembro de 2024 e em cumprimento à Ordem de Serviço nº 05/2022, da Auditoria Interna, com foco na avaliação da governança de contratações da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaboração dos instrumentos de governança utilizados por esta Pró-reitoria de Administração estabelecidos no art. 6º da Portaria SEGES/ME nº 8.679/2021, conforme segue:

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SÁ- Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações;

FRANCISCO ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações;

LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ - Cargo: Assistente em Administração- Unidade de Exercício: Gerência de Contratos;

KENNEDY DE BRITO RIBEIRO - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos;

SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio Móvel;

GIL PAULO ALVES MACHADO - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio Imóvel;

GLEYSY MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Divisão de Protocolo;

ÉRIKA PATRÍCIA MARQUES DA COSTA - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Secretaria da PRAD;

RÔMULO JOSÉ PEREIRA LIMA - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Divisão de Gestão de Atas;

PRISCILA MONTEIRO FORTES - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa;

DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Divisão de Almoxarifado; e

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 17/2025 - PRAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim Interno de Serviços.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 15:49)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **da8a150981**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 36 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.023788/2025-09

Teresina-PI, 09 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1758, de 21/11/2024, tendo em vista o que consta no Memorando CIRCULAR nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN e na Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 10 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Governança Setorial (CGS) da Pró-Reitoria de Administração, para execução das ações de governança no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, conforme segue:

- Presidente: Larissa Naiana Mendes de Sousa, Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Administração (PRAD);
- Vice-Presidente: Hugo Marinni Silva Alencar (DA/PRAD);
- Membro: Simonne Saraiva Nunes Santana (DCF/PRAD);
- Membro: Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá (CCL/PRAD);
- Membro: Layse Fontinele de Queiroz (GECON/PRAD);
- Membro: Rômulo José Pereira Lima (DIGA/PRAD);
- Membro: Katiane Maria de Araújo Carvalho (DIPROT/PRAD);
- Membro: João Batista Libório Santos (DAM/PRAD);
- Membro: Gil Paulo Alves Machado (DPATI/PRAD);
- Membro: Sanmya Patrícia Silva Santos (DPATM/PRAD);
- Membro: Denyse Vasconcelos Almeida (DIAL/PRAD).

Art. 2º - O mandato da Comissão terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º - As atribuições dos membros da CGS estão dispostas na Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º - A Diretoria de Governança da UFPI poderá solicitar reuniões e encaminhamentos à CGS, se houver necessidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria anterior Nº25/2025.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 16:00)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a35f3cba3c**